



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

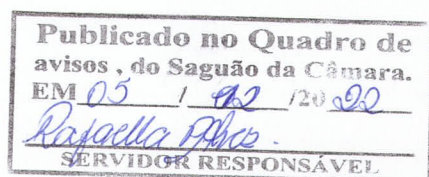
Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 009/2022, QUE DISPÕE SOBRE "CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Presidente da Comissão Permanente de Licitação 2022:

I – RAFAELLA PEREIRA ALVES, CPF nº 101.730.476-96.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05.12.2022).

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco"

Edmund Burke